



## Índice

CHEFIA DE GABINETE.....	2
<b>COMUNICADO</b> .....	2
ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI ALDIR BLANC EM JOÃO LISBOA .....	2
COMISSÃO PERMAENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	5
<b>EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	5
Secretaria Municipal de Educação .....	5
Secretaria Municipal de Educação .....	5



**CHEFIA DE GABINETE**

**COMUNICADO**

**ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI ALDIR BLANC EM JOÃO LISBOA  
ANEXO I**

**ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI ALDIR BLANC EM JOÃO LISBOA**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO 001/2020**

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>CAT. ARTISTICA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ADRIANO FERREIRA SILVA	MUSICO GOSPEL	PEDENTE
ALAN HENRIQUE FERREIRA PEREIRA	MUSICO GOSPEL	PENDENTE
DENEVAL ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	ARTESÃO	CONCLUÍDO
DEUVANIA ISABELA DA SILVA - ESPAÇO	CALÇADA DA FAMA	PENDENTE
EDILSON SILVA SANTOS - ESPAÇO	BAR DA TADA	PENDENTE
EDIMAR DOS ANJOS RODRIGUES	MUSICO	PENDENTE
EDSON RAFAEL CORDEIRO PEIXOTO	MUSICO GOSPEL	PENDENTE
EDUARDO OLIVEIRA PIO DE ALMEIDA	MUSICO	CONCLUÍDO
FELIPE MALAQUIAS DO NASCIMENTO	MUSICO	CONCLUÍDO
FLAVIO PEREIRA	MUSICO	CONCLUÍDO
FRANCISCO ALVES MOREIRA (DOIA)	MUSICO	CONCLUÍDO
FRANCISCO BRITO SOUSA - ESPAÇO	BAR DO CHIQUIM	PENDENTE
JOÃO RODRIGUES NETO	MUSICO	CONCLUÍDO
LEANDRO DA SILVA SANTANA	MUSICO	CONCLUÍDO
LUCAS DOS SANTOS DA SILVA	MUSICO	CONCLUÍDO
MÔNICA DA SILVA LIMA	DANÇA	PENDENTE
NAYLTON PEREIRA DA SILVA ARAÚJO	MUSICO GOSPEL	PENDENTE
NILO MONTEIRO DA SILVA	COMPOSITOR	CONCLUÍDO





PAULO HENRIQUE SOUSA BARROS	MUSICO GOSPEL	PENDENTE
PAULO SOUSA DA SILVA	DANÇA	PENDENTE
LEONARDO VICTOR ALENCAR GOMES	MUSICO GOSPEL	PENDENTE
RAFAEL VIANA DOS SANTOS	MUSICO GOSPEL	PENDENTE
RAINON SILVA ABREU	MUSICO GOSPEL	PENDENTE
RAMON ARAÚJO FERREIRA	PRODUTOR	CONCLUÍDO
REGIVAN PAIXÃO SILVA ABREU	INSTRUMENTISTA	PENDENTE
SILAS SOUSA BRITO	MUSICO	PENDENTE
THIAGO DENYS CARVALHO DA SILVA	MUSICO GOSPEL	PENDENTE
VICTOR AMORIM DE ARAÚJO	TECLADISTA	CONCLUÍDO
HAGA VENY DA SILVA CONCEIÇÃO	DANÇA	PENDENTE
CLÁUDIO KAYCK PASSOS DE MELO	MUSICO	NORDESTE

## ANEXO II

### ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI ALDIR BLANC EM JOÃO LISBOA

#### EDITAL DE PREMIAÇÃO 002/2020

-

<b>NOME DO BENEFICIÁRIO</b>	<b>CAT. ARTISTICA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ALISSON CARVALHO DE SOUSA	DJ	PENDENTE
CARLOS FRANCO DE SOUSA	DJ	PENDENTE
CLAUDEONES DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA	CANTOR	PENDENTE
DYONES PEREIRA DE OLIVEIRA	CANTOR	PENDENTE
EVEREST AMORIM DE ARAÚJO	CANTOR	CONCLUÍDO





FRANCILENE MELO ANDRADE - COLETIVO	QUAD. JUNINA	CONCLUÍDO
FRANCISCA OLIVEIRA GOIES (FRAN OLIVER)	CANTORA	CONCLUÍDO
GILVAN ANTONIO DE SOUSA	DJ	PENDENTE
GLÓRIA AMORIM DE ARAÚJO	CANTORA	CONCLUÍDO
HUAN CRISTIAN FERREIRA DA SILVA	CANTOR	CONCLUÍDO
INGRID DA SILVA SANTOS	CANTORA	CONCLUÍDO
JOSÉ DA CRUZ RODRIGUES DE ARAÚJO	CANTOR	PENDENTE
JOSÉ MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	DJ	PENDENTE
LEONARDO DA SILVA FONTES	CANTOR	CONCLUÍDO
LUAN OLIVEIRA PASSOS	CANTOR	CONCLUÍDO
LUCAS EMANOEL DINIZ OLIVEIRA - COLETIVO	CIA TEATRO	CONCLUÍDO
RADYLSO PEREIRA LIMA	CANTOR	PENDENTE
RAFAEL DE ALMEIDA CASTRO	CANTOR	CONCLUÍDO
RAIMUNDO NONATO PLARDO DE ABREU	CANTOR	CONCLUÍDO
SERV. VINCULADOS AO SETOR CULTURAL	ASSESSORIA	CONCLUÍDO
TIAGO DA SILVA SOUSA	CANTOR	CONCLUÍDO
VANESSA SILVA OLIVEIRA	CANTORA	CONCLUÍDO
WANDERSON SOARES PEREIRA - COLETIVO	BUMBA MEU BOI	PENDENTE
WILLIAN BEZERRA DA SILVA	TEC. DE SOM	CONCLUÍDO

**CAIO CÉSAR DE CARVALHO FERREIRA LIMA**

*Secretário de Cultura de João Lisboa*

*Portaria 008/2021*





Publicado por: Francisco Gomes Vieira Dias

Código identificador: wdfj5t9daot20220630120607

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25.05.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a adição de 23,71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento) ao valor do contrato original, firmado entre as partes em 25/05/2021, nos termos previstos no Art. 65, Inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ADITIVADO. O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 67.455,71 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, e sessenta e um centavos). correspondente ao aditamento de 23,71% (vinte e três vírgula setenta e um por cento), de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais 4.4.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 09 DE MAIO DE 2022 – DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: 9ljq5sa5api20220630090640

#### Secretaria Municipal de Educação

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

25.05.02/2021 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: REFORMA DA UNIDADE INTEGRADA NICOLAU DINO. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 25/05/2021, nos termos previstos em sua CLÁUSULA OITAVA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2022, com fundamento legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos: 12.361.0004.1-056 – Construção/Ampliação/Reforma de Escolas Municipais 4.4.90.51 – Obras e Instalações. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 20 DE AGOSTO DE 2022 – DAVISON SORMANNI ALMEIDA ALVES – Secretário Municipal de Educação.

Publicado por: Marcos Venicio Vieira Lima

Código identificador: manvmk5fkg920220630090605





**Estado do Maranhão**  
Prefeitura Municipal de João Lisboa

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Secretária de Administração e Modernização  
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA  
Cep: 65.922-000

**VILSON SOARES FERREIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

**JOÃO PAULO VIEIRA ALVIM**  
Secretário de Administração e Modernização

**Informações: faleconosco@joalisboa.ma.gov.br**

MUNICIPIO DE JOAO  
LISBOA:07000300000110

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=JOAO  
LISBOA/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE JOAO  
LISBOA:07000300000110 Data:30.06.2022 22:08

